



FUNDAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ – FUNDASTEM

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

FUNDASTEM CNPJ nº 07.729.838/0001-60 - FDM CNPJ nº 07.729.838/0002-40

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - Site: <http://catolicadorn.com.br/>

EDITAL DA Nº 7/2019

A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor, de acordo com as normas abaixo:

1. DAS VAGAS:

1.1 - As Unidades Curriculares (disciplinas) e/ou áreas disponíveis para a seleção de docentes são as seguintes:

CURSO: ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA)	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO
Administração de Marketing	Graduação em Administração
Administração Estratégica de Pessoas	Mestrado ou Doutorado em
Comunicação Organizacional	Administração ou em áreas afins

*** O candidato (a) também deve demonstrar disponibilidade para atividades de extensão e iniciação à pesquisa.**

CURSO: PSICOLOGIA	
UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA)	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO
Psicologia e Processos Clínicos	Graduação em Psicologia.
Teorias e Técnicas: Humanistas e Fenomenológicas	Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou em áreas afins.
Psicopatologia	Graduação em Psicologia. Com Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Medicina, com residência em Psiquiatria /especialização em psiquiatria e saúde mental.

*** O candidato (a) também deve comprovar experiência em Psicologia Clínica.**

2. DOS REQUISITOS:

2.1 - O candidato deve ter:

- *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, experiência profissional, atividades de magistério superior e produções científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.



FUNDAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ – FUNDASTEM

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

FUNDASTEM CNPJ nº 07.729.838/0001-60 - FDM CNPJ nº 07.729.838/0002-40

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - Site: <http://catolicadorn.com.br/>

3. DA SELEÇÃO:

3.1 - O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* até o dia 30 de maio de 2019 para o E-mail academico@catolicadorn.com.br e, obrigatoriamente, **INDICAR NO “ASSUNTO” O CURSO E UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA) QUE IRÁ CONCORRER.**

3.2 - A análise do *Currículo Lattes* será **ELIMINATÓRIA**, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 - Após análise do *Currículo Lattes*, pela Comissão de Avaliação Docente, **APENAS** os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail das fases seguintes, a saber:

I) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Será necessária a entrega do plano de aula;

II) Entrevista conduzida pelo Coordenador do Curso e Diretora Acadêmica.

3.4 - A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, àqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Currículo Lattes*.

3.5 - O processo de seleção será organizado pela Direção Acadêmica dessa IES e pelos Coordenadores dos Cursos Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;

4.2 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Geral da IES.

4.3 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.



FUNDAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ – FUNDASTEM

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

FUNDASTEM CNPJ nº 07.729.838/0001-60 - FDM CNPJ nº 07.729.838/0002-40

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - Site: <http://catolicadorn.com.br/>

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES

Mossoró/RN, 16 de maio de 2019.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica